



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 07/2024

Data: 24 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o recesso legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º- Manter o horário especial de expediente, até o dia 14 de fevereiro de 2023, **das 08h às 14h** (ininterruptamente).

Art. 2º- Nas datas que porventura houver convocação de sessões extraordinárias, ficam suspensos os efeitos desta Portaria, até que se cumpram as sessões necessárias para atendimento a convocação.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 24 de janeiro de 2024.


VALDIR SAUTHIER

Presidente